

DECLARANDO APOSENTADO:

nos termos do art. 20, inciso I, c.c. os arts. 23, 25 § 1º e 28, da Lei 10.393/70,

JOSÉ ARAGIPE LUIZ PEREIRA - RG. 1.202.311, Escrivão do 2º Cartório de Notas da comarca de Itanhaém (2ª classe), cujos proventos serão fixados à vista da competente certidão de tempo de serviço.

DECLARANDO COMPETIR:

nos termos do art. 130, da Lei 10.261/68,

a JOSÉ BENEDITO ROMEIRO NETO - RG. 5.073.233 - Guardador de Presidência, efetivo, do SQC-III-QS3, padrão 17-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, mais a sexta parte dos vencimentos, a partir de 8.4.85.

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL**DECLARANDO:**

de 03.1.85

no título do bel. HANY SALIM DIB - RG. 1.572.565, nos termos do art. 11, da L.C. 318/83, que o cargo a que o mesmo se refere de Procurador do Estado-Nível III, SQC-III, padrão 17-D, de conformidade com os arts. 1º, I, § 5º, 10 e 15, das D.T., da mesma L.C., fica transformado, a partir de 19.01.83, no de Assistente Jurídico - Procurador do Estado, do SQC-I, padrão 15-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, a que se refere o art. 1º, § 1º, da L.C. 247/81, ficando enquadrado na seguinte conformidade, retificadas as apostilas anteriormente expedidas, ficando assegurada a sua efetividade: 08.02.83, Arts. 91 e 94, 95 (Adicional) - 15.7.83, do padrão 18-C para o 16-D, 8.2.83, Arts. 91 c.c. o art. 25 - 15.7.83, do padrão 22-C para o 20-D, 01.11.84, Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 para o padrão 21-D.

de 16.01.85

no título do bel. LUIZ GONZAGA BISCOLLA - RG. 4.636.653, nos termos do art. 11, da L.C. 318/83, que o cargo a que o mesmo se refere de Procurador do Estado-Nível III, SQC-III, padrão 21-C, de conformidade com os arts. 2º, § 4º e 10, das D.T., da mesma L.C., fica transformado, a partir de 19.01.83, no de Procurador Subchefe-Nível II, do SQC-II, padrão 18-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, a que se refere o art. 1º, § 1º, da L.C. 247/81, ficando enquadrado na seguinte conformidade, retificada a apostila anteriormente expedida: 19.11.84, arts. 91 e 97, da L.C. 180/78 - 18.12.84, do padrão 16-E, para o 21-E.

de 25.2.85

no título do bel. GILBERTO RODRIGUES MOREIRA - RG. 995.186, nos termos do art. 11, da L.C. 318/83, que o cargo a que o mesmo se refere de Procurador Subchefe - Nível I, SQC-II, padrão 15-E, de conformidade com os arts. 2º, § 4º e 10, das D.T., da mesma L.C., fica transformado, a partir de 19.01.83, no de Procurador Subchefe-Nível II, do SQC-II, padrão 20-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, a que se refere o art. 1º, § 1º, da L.C. 247/81, ficando enquadrado na seguinte conformidade, retificada a apostila anteriormente expedida: 19.11.84, arts. 91 e 97, da L.C. 180/78 - 18.12.84, do padrão 16-E, para o 21-E.

- de 28.2.85

no título do bel. ANDRÉ NABARRETE NETO, RG. 6.833.686, nos termos do art. 11, da L.C. 318/83, que o cargo a que o mesmo se refere de Procurador do Estado - Nível I, SQC-III, padrão 11-A, de conformidade com os arts. 1º, I, § 5º, 10 e 15, das Disposições Transitórias, da mesma Lei Complementar, fica transformado, a partir de 1º.1.83, no de Assistente Jurídico-Procurador do Estado, do SQC-I, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, a que se refere o art. 1º, § 1º, da L.C. 247/81, ficando enquadrado na seguinte conformidade, retificadas as apostilas anteriormente expedidas, ficando assegurada a sua efetividade: 8.2.83, arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78. 30.6.83 do padrão 12-A, para o 12-A.

no título do bel. PEDRO IVO DEL MASSO, RG. 2.192.237, nos termos do art. 11, da L.C. 318/83, que o cargo a que o mesmo se refere de Procurador Subchefe - Nível I, SQC-II, padrão 10-E, de conformidade com os arts. 1º, I, § 5º, 10 e 15, das Disposições Transitórias, da mesma Lei Complementar, fica transformado, a partir de 1º.1.83, no de Procurador Subchefe, do SQC-I, padrão 16-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, a que se refere o art. 1º, § 1º, da L.C. 247/81, ficando enquadrado na seguinte conformidade, retificadas as apostilas anteriormente expedidas, ficando assegurada a sua efetividade: 8.2.83, arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, 30.9.83, do padrão 11-E, para o 17-E, 17.5.84, arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, 25.6.84, do padrão 12-E, para o 18-E, 17.5.84, art. 25 das D.T. 25.6.84, do padrão 16-E, para o 22-E, 1º.11.84, arts. 91 e 97 da L.C. 180/78, 21.12.84, do padrão 17-E, para o 23-E.

- de 13.5.85

no título de BENEDICTA SILVEIRA TAVARES PEREIRA, RG. 2.232.314, nos termos do art. 11, da L.C. 318/83, que o cargo a que o mesmo se refere de Professor I, SQC-II-QSE 04, padrão 14-D, de conformidade com os arts. 1º, II, § 5º, 10 e 15, das Disposições Transitórias, da mesma Lei Complementar, fica transformado, a partir de 1º.1.83, no de Agente do Serviço Civil - Nível VI, do SQC-III, padrão 21-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, a que se refere o art. 1º, § 1º, da L.C. 247/81, ficando enquadrado na seguinte conformidade, retificadas as apostilas anteriormente expedidas: 1º.1.85, L.C. 365/84, do padrão 16-D, para o 23-D.

(Publicadas novamente por ter sido com incorreções)

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL - de 11.6.85

no título em nome do bel. MARIO CARNEIRO - RG. nº 478.355, retificando a apostila de 23, publicada no D.O. de 25.3.83, para declarar que, em virtude de decisão judicial, transitada em julgado, o interessado faz jus ao recálculo de seus vencimentos de forma que haja incidência recíproca e sucessiva dos adicionais, sexta parte e Gratificação pelo Regime de Dedicação Exclusiva e incidência simples, das mesmas vantagens sobre a Gratificação de Nível Universitário, e não como ali constou.

no título em nome de LARMEN SYLVIA PIMENTEL DE MELLO SOARES DE MORAES - RG. 2.702.191, nos termos do artigo 11, da Lei Complementar nº 318/83, que a função a que o mesmo se refere de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, SQFAUSP - III, padrão 14-A, de conformidade com os arts. 10, I, § 5º, 4º e 10, das D.T., da mesma L.C., fica transformado, a partir de 1.1.83, no de SECRETÁRIO II do SQF-II, padrão 17-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, a que se refere o art. 1º, § 1º, da L.C. 247/81, ficando enquadrado na seguinte conformidade, retificadas as apostilas anteriormente expedidas: 1.12.83 - Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - padrão 18-A, 1.11.84 - Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - padrão 19-A, 1.1.85 - L.C. 365/84 - padrão 21-A.

no título em nome de MARIA DO SOCORRO DALLACQUA - R.G. 4.946.131, que, em virtude de divórcio, por sentença proferida em 27.3.84, a interessada voltou a assinar-se MARIA DO SO CORRA SILVA, seu nome de solteira.

no título em nome do bel. LUIZ GONZAGA SANTOS BARBOSA - RG. 3.255.255, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, o interessado enquanto no exercício de função ou cargo de direção, fez jus ao acréscimo de 20% sobre a Gratificação de Nível Universitário, nos termos do art. 10, § 3º da L.C. 75/72, e, consequentemente, a novo enquadramento com base na L.C. 180/78.

no título em nome de IEDA MARIA DE ARAUJO VIANA - R.G. 2.164.464, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, a interessada enquanto no exercício de função ou cargo de direção, fez jus ao acréscimo de 20% sobre a Gratificação de Nível Universitário, nos termos do art. 10, § 3º, da L.C. 75/72, e, consequentemente, a novo enquadramento com base na L.C. 180/78.

no título em nome de ARANY DOS SANTOS CRUZ - R. G. nº 3.176.928, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, o interessado enquanto no exercício de função ou cargo de direção, fez jus ao acréscimo de 20% sobre a Gratificação de Nível Universitário, nos termos do art. 10, § 3º, da L.C. 75/72, e, consequentemente, a novo enquadramento com base na L.C. 180/78.

na portaria em nome do Dr. NELSON TEIXEIRA CANCELARIA - RG. 615.693, que, à vista de novo título de liquidação de Tempo de Serviço, expedida pela Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, o interessado faz jus à sexta parte dos vencimentos, a partir de 22.3.76, e não como constou.

no título em nome de SANDRA HELENA CARENIA GUSTAVO - RG. 10.665.431, que, nos termos do art. 117, da L.C. 180/78, alterado com o art. 4º, da L.C. 318/83, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado a partir de 7.11.84, no padrão 12-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, a que se refere o § 1º, do art. 10, da L.C. 247/81.

no título em nome de DOMINGOS BAISI - RG. 1.214.613 - e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que o cargo a que o mesmo se refere, de GUARDA DE PRESIDÊNCIA, padrão 36-E, do SQC-III, da Secretaria da Justiça, fica, a partir de 1.3.81, enquadrado no padrão 20-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das D.T. da citada L.C.; ficando inexistente a apostila de 28.5.81, publicada no D.O. do dia imediato.

nos títulos dos seguintes servidores, que à vista do art. 1º, da L.C. nº 366/84, que modificou a redação do art. 45, da L.C. nº 207/79, a gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial a que fazem jus os interessados, passou, de conformidade com o disposto no inciso II, do dispositivo alterado, a ser calculada na base de 90% sobre o valor do respectivo padrão de vencimentos, a partir de 19.01.85.

AYRTON JESUS DAVIS GIRONNE - RG. 4.273.014, JOSÉ NAVARRO - RG. 2.343.096, JOÃO BATISTA DE ARAÚJO - RG. 1.840.778,

nos títulos dos seguintes servidores, que à vista do art. 1º, da L.C. nº 366/84, que modificou a redação do art. 45, da L.C. nº 207/79, a gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial a que fazem jus os interessados, passou, de conformidade com o disposto no inciso II, do dispositivo alterado, a ser calculada na base de 90% sobre o valor do respectivo padrão de salários, a partir de 10.01.85.

SALVADOR AUGUSTO RIBEIRO - RG. 8.813.589, LELES DE OLIVEIRA GOMES - RG. 7.530.322, JOSÉ LUIZ CHIAPPINELLI - RG. 9.547.649, PEDRO GONÇALVES NEGRÃO - RG. 4.304.480, MARCELO TADEU DE LIRA - RG. 7.335.440, GETULIO DE JESUS ALEXO - RG. 2.720.497, MAURO FIRMINO DA SILVA - RG. 6.881.850, JOSÉ LUIZ DOS SANTOS - RG. 4.559.943, LUIZ BENEDITO ALVARENGA - RG. 8.174.090, CARMINI PICCA - RG. 2.758.644, LUIZ MIGUEL - RG. 3.269.923, DJAIR MAR TINIANO - RG. 7.792.984,

ENQUADRANDO:

nos termos do art. 212 da L.C. nº 180/78, e com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da citada Lei, os cargos/funções-atividades dos seguintes funcionários, e a partir das datas abaixo indicadas:

Escala I - SQC-III**Oficial de Administração**

de 3/11/83

MARIA CATARINA ALVES PEREIRA - RG. 6.956.641, padrão 12-A.

Motorista

de 24/5/85

LUIZ DE RAMOS CORREIA - RG. 3.435.360, padrão 15-B.

Escrutário

de 04/04/85

LÁZARA ASSUMPTÃO DA SILVA - RG. 3.136.728, padrão 14-C.

de 23/05/85

SEBASTIÃO DAVID DU PRADO - RG. 3.487.884, padrão 18-B.

Guarda de Presidência

de 02/11/83

SILVIO GOMES PEREIRA - RG. 2.744.229, padrão 14-B.

de 29/03/84

SEBASTIÃO SBRUZZI SOBRINHO - RG. 2.163.255, padrão 14-C, ficando em consequência, retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber:

10/11/84 - Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - padrão 15-C

de 02/04/85

JOSÉ DA SILVA JUNIOR - RG. 4.180.679, padrão 11-A

de 23/04/85

SÉRGIO LOPES MARCELINO - RG. 5.356.169, padrão 13-B

de 17/05/85

VERA LUCIA DA SILVA REIS - RG. 8.246.461, padrão 15-C.

Escala 6 - SQC-III**Auxiliar de Enfermagem**

de 03/04/85

JOAQUIM DE PAULA - RG. 3.142.155, padrão 18-B, ficando em consequência retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber: 01/01/85 - L.C. nº 365/84 - padrão 17-B

Escala 2 - SQF-I**Chefe de Seção (Administração Geral)**

de 12/04/85

SYLVIA CECCHERINI DE FREITAS - RG. 1.016.020, padrão 20-A

Escala I - SQF-II**Telefonista**

de 13/05/85

IRACY FERRAZ FUSCO - RG. 3.270.317, padrão 12-A

Guarda de Presidência

de 30/12/84

DRIVALDO BAPTISTA DE MEDEIROS - RG. 7.234.761, padrão 11-A

de 22/04/85

ADEMAR JOSÉ ASSAF - RG. 2.950.307, padrão 12-A

Mestre de Oficina

de 16/11/83

CAMILLO MESSIAS MARCONDES - RG. 7.124.839, padrão 11-A, ficando em consequência, retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber: 01/01/85 - L.C. nº 365/84 - padrão 13-A.

nos termos do art. 212 da L.C. nº 180/78, e com fundamento nos arts. 91 e 97 da citada Lei, os cargos dos seguintes funcionários, e a partir das datas abaixo indicadas,

Escala I - SQC-III**Escrutário**

de 10/11/84

CLAUDETE MANGASTROPPI OTANI - RG. 4.844.601, padrão 13-B

Guarda de Presidência

de 10/11/84

WALTER ROBERTO MERLOTTO - RG. 9.309.731, padrão 12-A

nos termos do art. 212 da L.C. nº 180/78, e com fundamento nos termos do art. 91, c.c. o art. 24 das D.T. da citada Lei, o cargo de Guarda de Presidência, do SQC-III, ocupado por DOMINGOS BAISI - RG. 1.214.613, no padrão 21-E, Escala I, a partir de 10/03/81.

RETIFICAÇÕES:

na apostila do Diretor Geral de 14.11.84, publicada no D.O. de 15.11.84, em nome de JESUS ALVES onde se lê do padrão 15-C para o 16-C leia-se do padrão 15-A para o 16-A.

na apostila do Diretor Geral de 15.2.85, publicada no D.O. de 16.2.85, em nome de ALMIR JOSÉ COGOLLA, onde se lê do padrão 5-A para o 7-A leia-se do padrão 6-A para o 8-A.

na apostila do Diretor Geral de 15.2.85, publicada no D.O. de 16.2.85, em nome de MARISA APARECIDA SOUZA, onde se lê do padrão 12-A para o 14-A leia-se do padrão 13-A para o 15-A.

na apostila do Diretor Geral de 15.2.85, publicada no D.O. de 16.2.85, em nome de ALCIDES XAVIER DA SILVA, onde se lê do padrão 2-A para o 4-A leia-se do padrão 3-A para o 5-A.

na apostila do Diretor Geral de 15.2.85, publicada no D.O. de 16.2.85, em nome de MARIA DE LOURDES PASSARELLI, onde se lê do padrão 9-A para o 11-A leia-se do padrão 10-A para o 12-A.

na apostila do Diretor Geral de 20.5.85, publicada no D.O. de 21.5.85, em nome de BELA DE ALMEIDA, onde se lê arts. 2º, § 4º e 10 leia-se arts. 2º, § 2º, 1, § 4º e 10

na apostila do Diretor Geral de 15.2.85, publicada no D.O. de 16.2.85, em nome de RUBENS ESTEVES, onde se lê do padrão 11-A para o 13-A, leia-se do padrão 12-A para o 14-A.

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL - de 10.6.85

SJ-224.157/85 - MARIA ORDALIA VIEIRA DE CARVALHO, Guardador de Presidência, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, solicita a concessão de licença interesse: "À vista dos elementos que intruem os autos concedo, à interessada, 2 (dois) anos de licença-interesse, de conformidade com o disposto no artigo 202, do Estatuto. Publique-se."

SJ-223.882/85 - GILBERTO BUONODONO, Escrevente habilitado do 3º Cartório de Notas da comarca da Capital, solicita aposentadoria por invalidez: "À vista da manifestação contrária do Instituto de Previdência do Estado, indefiro o requerido. Publique-se e arquivar-se."

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO**Portarias do Coordenador**

de 10/06/85

Designando, a pedido e conforme critério estabelecido, o Sr. JOÃO BATISTA MOREIRA, RG. 13.476.494, Guarda de Presidência, Padrão 10-A, Caráter Temporário, Lei 500/74 para prestar serviços na Casa de Custódia e Tratamento "Dr. Arnaldo Amato Ferreira" de Taubaté, a partir de 03/07/85.

Designando, a pedido e conforme critério estabelecido, o Sr. VALDINEI ANTONIO SAPIOTE, RG. 3.170.248, Guarda de Presidência, Padrão 13-A, Caráter Temporário, Lei 500/74, para prestar serviços na Penitenciária de Araraquara.

Designando, a pedido e conforme critério estabelecido, o Sr. DIRSIO PEDRO FERNANDES, RG. 5.190.969, Guarda de Presidência, Padrão 13-C, Efetivo, para prestar serviços na Penitenciária de Araraquara.

Designando, a pedido e conforme critério estabelecido, o Sr. JOSÉ ROBERTO ESPERANÇA, RG. 12.969.984, Guarda de Presidência, Padrão 10-A, Efetivo, para prestar serviços na Penitenciária de Araraquara.

Designando, a pedido e conforme critério estabelecido, os seguintes Guardas de Presidência, Padrão 10-A, Caráter Temporário, Lei 500/74, para prestar serviços na Penitenciária "Dr. Walter Faria Pereira de Queiroz" de Piraí, a partir de 10/07/85:

- LUIZ CARLOS AGÊNCIA RODRIGUES, RG. 16.511.932; WILSON VINICIUS TANAKA, RG. 11.617.781; EDUARDO ADONIS - CILCA RABLI, RG. 13.497.181; LUIZ ANTONIO BAPTISTA ALVANI, RG. 2.828.573; JOSÉ APARECIDO CANDIDO, RG. 16.927.385; JOSÉ APARECIDO DE LIMA, RG. 9.031.623; GILSON JOSÉ MARTINS VIANNA, RG. 12.622.771; ANDRÉ LUIZ DE SILVA, RG. 18.735.831; BENJAMIN MARCOS NETO, RG. 7.777.378.